

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Aviso (extrato) n.º 15064/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior

1 – Para efeitos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de maio de 2026, em complemento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 16 de abril de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior – Educação de Infância, conforme mapa de pessoal aprovado para o ano de 2026.

2 – Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa do Pessoal do Município: Planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. Organização do espaço e dos materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas; organização do tempo de forma flexível e diversificada, proporcionando a apreensão de referências temporais pelas crianças; mobilização e gestão dos recursos educativos, nomeadamente os ligados às tecnologias da informação e da comunicação; manutenção das necessárias condições de segurança, de acompanhamento e de bem-estar das crianças. Planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem; avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens de cada criança e do grupo. Relação com as crianças por forma a favorecer a necessária segurança afetiva e a promover a sua autonomia; promoção do envolvimento da criança em atividades e em projetos da iniciativa desta, do grupo, do educador ou de iniciativa conjunta, desenvolvendo-os individualmente, em pequenos grupos e no grande grupo, no âmbito da escola e da comunidade; promoção do desenvolvimento pessoal, social e cívico numa perspetiva de educação para a cidadania; promoção, de forma integrada, de diferentes tipos de expressão (plástica, musical, dramática e motora) inserindo-os nas várias experiências de aprendizagem curricular.

3 – Nível habilitacional: Licenciatura em Educação de Infância, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, de acordo com a classificação das áreas de educação e formação CNAEF – 143, da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na BEP – Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicitação e na página eletrónica do Município de Valpaços (www.valpacos.pt).

8 de junho de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires.

320010615